

REQUERIMENTO Nº

002/2018

O vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Considerando que**, a limpeza urbana muita das vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas, porém sua importância vai bem mais além do que deixar uma cidade mais bonita, visto ser esse um serviço essencial que está diretamente ligado à saúde de seus moradores, pois as consequências da não manutenção destes locais podem causar prejuízos para a sociedade, envolvendo a saúde pública no caso de doenças, como a Dengue;

**Considerando ainda que**, a limpeza urbana é de total responsabilidade dos órgãos públicos, ou seja, é um dever do Município zelar pelas calçadas, praças e parques públicos, e que uma cidade como Santa Fé do Sul com comprovado potencial turístico, que recebe ao longo do ano muitos turistas, deve estar atenta a isto e dar uma atenção especial no que se refere à limpeza pública urbana;

**Considerando ainda que**, atualmente as praças e parques de nossa cidade encontram-se sujos com ruas e calçadas com mato alto passando aos moradores bem como aos que nos visita a imagem de uma cidade suja com aspecto de abandono;

**Considerando finalmente que**, as informações abaixo solicitadas têm por objetivo propiciar a este proponente dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população a fim de esclarecer de quem é a responsabilidade pela manutenção das calçadas, praças e parques de nossa cidade;

Ora o exposto:

**Requer** à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, bem como o **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, o **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, e o **Chefe da Seção de Limpeza Pública - Senhor JOSÉ ANTONIO VECHI**, solicitando às providências que se fizerem necessárias no sentido de prestar a esta Edilidade as seguintes informações:



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

- De quem é a responsabilidade pelo serviço de limpeza e manutenção das praças, parques, e calçadas de nossa cidade?
- Atualmente de que forma estão sendo realizados estes serviços? Existe algum cronograma com dias e horários específicos?
- A Administração Municipal possui algum planejamento ordenado para 2018, vislumbrando uma ação periódica para realização deste serviço?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
29 de Janeiro de 2018.

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

30 JAN. 2018

PROT. Nº 019

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

14 / 02 / 2018

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)